

15 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Prefeito de Foz é preso e afastado do cargo

Reni Pereira é suspeito de fraude em licitações para o asfaltamento de ruas e em contratos na área da saúde com recursos do governo federal

Loriane Comeli

Reportagem Local



Além da prisão domiciliar e do afastamento do cargo, juiz proibiu o acesso de Reni Pereira às dependências da prefeitura e de receber visitas em casa

Acusado de chefiar organização criminosa para desvio de recursos da Prefeitura de Foz do Iguaçu (Oeste), Reni Pereira (PSB), foi preso ontem pela Polícia Federal (PF) e afastado do cargo de prefeito por decisão do desembargador federal Márcio Antônio Rocha, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre.

A prisão domiciliar atendeu pedido do Ministério Público Federal (MPF), que investiga irregularidades desde 2014 e, em abril deste ano, deflagrou a Operação Pecúlio. Em junho, 85 pessoas, incluindo empresários, vereadores, servidores públicos e cargos de confiança de Reni, foram acusadas de integrar a organização criminosa. O prefeito, no entanto, e

sua esposa, a deputada estadual Cláudia Pereira (PSB), pelos cargos que ocupam, respondem perante o TRF4.

Na decisão, o magistrado determinou, além da prisão domiciliar e do afastamento do cargo, a proibição de acesso de Reni às dependências da prefeitura; de receber visitas pessoais em sua casa, sem prévia autorização judicial; e do uso de telefones celulares e internet, salvo para contatos com o respectivo defensor e familiares. Se não cumprir as determinações, pode ser detido em estabelecimento prisional, asseverou o desembargador federal.

O fato determinante para a ordem de prisão, conforme a decisão do magistrado, foi o possível constrangimento de

testemunhas. Pessoas que firmaram acordo de delação premiada com o MPF teriam recebido a visita do advogado do prefeito, Egídio Fernando Aguello Júnior, na carceragem da PF. O propósito, segundo o MP, seria intimidá-las.

Ao deferir a prisão, o desembargador constatou “a partir dos novos elementos de prova trazidos a Juízo, a concorrência de vários fatores demonstrativos da necessidade de segregação cautelar do investigado Reni, bem como de seu afastamento da função pública em cujo exercício praticou e vem praticando as ações investigadas no inquérito e noticiadas no presente pedido de prisão preventiva”.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 JUL 2016

O esquema de corrupção relatado na denúncia ajuizada em junho, que tramita na 3ª Vara Criminal da Justiça Federal, em Foz, consistia em fraude em licitações para o asfaltamento de ruas e em contratos na área da saúde, com recursos do governo federal. Naquela ocasião, o MPF pediu a prisão de Reni, mas foi negada pela Justiça.

Nesta denúncia, o MPF afirma que “coletou-se ampla prova acerca da existência de uma organização criminosa chefiada pelo prefeito Reni Clovis de Souza Pereira, infiltrada na administração pública municipal, com braços em diversas secretarias, por meio de nomeações de integrantes do grupo criminoso em cargos de comando, cujo objetivo era a manipulação das principais ações de gestão com a finalidade de desviar recursos públicos, obter vantagens indevidas por meio de contratos firmados ilícitamente com a prefeitura de Foz do Iguaçu e extorquir empresários, cujas empresas já prestavam serviços ao ente público ou possuíam interesse em tal labor”.

O advogado Aguello Júnior foi procurado em seu escritório e no celular, mas não foi localizado; o escritório de advogados contratados em Curitiba informou que não dá entrevista sobre o caso; e o gabinete na deputada Cláudia Pereira não deu retorno à reportagem.

INTERINA

A vice-prefeita Ivone Barofaldi (PSDB) assumiu ainda ontem, por volta do meio-dia, o cargo em caráter interino. Na decisão de afastamento do prefeito, o desembargador Márcio Antônio Rocha, encaminhou notificação a ela. Ontem, segundo a assessoria de imprensa da Prefeitura de Foz, Ivone passou o dia reunida com secretários, procuradores jurídicos e responsáveis pelo setor de saúde para decidir as medidas para prosseguir com a administração da cidade. Por meio da assessoria, ela não fez qualquer comentário sobre a prisão do prefeito afastado ou sobre as investigações. Há pouco mais de um mês, a vice-prefeita declarou-se pré-candidata à prefeitura, nas eleições de outubro. Ela deve conceder entrevista coletiva hoje.

MAZZA

Alerta

A prisão do prefeito de Foz do Iguaçu, ex-deputado Remi Pereira, como decorrência da missão “Pecúlio” da Polícia Federal e sua substituição pelo vice, marcam um ritual que pode significar novas baixas na classe política tão alcançada pelos acontecimentos e normalmente apoiada pelos liames da sociedade cartorial que tenta tudo acomodar. Raro é um caso em que o enquadramento se dê por vias locais com nossos promotores e juizes. Tanto que operações como a “Publicano” e a “Quadro Negro” são incomuns como de resto o Tribunal de Contas jamais reprovará balanço do governo estadual, embora seja mais duro com alguns prefeitos.

15 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro defende validade de grampos

Márcio Falcão
Folhapress

Brasília - Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o juiz Sérgio Moro afirmou que "não é consistente" o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para anular interceptações telefônicas feitas pela força-tarefa da Lava Jato. A declaração é uma resposta a um pedido de informações enviado pelo presidente do STF, Ricardo Lewandowski, para que o juiz preste esclarecimento sobre atos que permitiram a divulgação de gravações de Lula com diversos políticos - entre eles, pessoas que tinham foro privilegiado e só podiam ser investigadas com aval do Supremo. Os advogados de Lula pedem que o STF anule a validade, como prova, das interceptações.

No parecer, Moro afirmou que as investigações e as gravações voltaram para a Justiça do Paraná após análise do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF. Moro disse que seguiu à risca a decisão de Teori e que não há investigação de pessoas com foro privilegiado.

"Em nenhum momento há qualquer autorização deste juízo, ao contrário do que parece sugerir o reclamante [Lula], para investigação de autoridades com foro por prerrogativa de função", escreveu o juiz.

"Quanto aos diálogos interceptados do ex-presidente com autoridades com prerrogativa de função, é evidente que somente serão utilizados se tiverem relevância probatória na investigação ou na eventual imputação em relação ao ex-presidente, mas é evidente que, nesse caso, somente em relação ao ex-presidente e associados sem foro por prerrogativa de função", completou.

Moro disse que "jamais serão eles utilizados em relação às autoridades com foro por prerrogativa de função, já que quanto a estas, mesmo se os diálogos tiverem eventualmente relevância criminal para elas, caberá eventual decisão ao eminente Ministro Teori Zavascki, ao qual a questão já foi submetida".

"Enfim a pretensão aparente do reclamante [Lula] de que este Supremo Tribunal Federal novamente avoque o processo de interceptação e finalmente invalide os diálogos interceptados do ex-presidente com autoridades com foro privilegiado não é, portanto, consistente com a decisão já tomada pelo ministro Teori Zavascki, que não invalidou essa prova e que devolveu o processo a este Juízo, e que está sendo cumprida estritamente por este juízo", afirmou.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

O objetivo da defesa de Lula é suspender as investigações que estão na primeira instância sob o comando de Moro e retornar o caso para o Supremo.

As investigações contra o ex-presidente foram remetidas para Moro em junho, após decisão do ministro Teori Zavascki, que anulou uma gravação feita durante a Operação Lava Jato entre Lula e a presidenta afastada Dilma Rousseff.

"Mostra-se de rigor a concessão da medida liminar para que este Supremo Tribunal Federal avoque, novamente, todos os procedimentos conexos suspendendo-se, por consequência, o curso de tais procedimentos relacionados, bem como de quaisquer outros munidos com o conteúdo das interceptações em tela", diz a ação.

15 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Moro fora Lava Jato?

O juiz Sérgio Moro disse ontem que poderá concluir até o fim do ano a sua parte no julgamento dos casos da Operação Lava Jato. Segundo ele, a maioria das empresas envolvidas nos processos sob sua responsabilidade já foi acusada ou julgada e, a menos que surjam novas provas, a investigação poderá ser encerrada em poucos meses.

Nas mãos do STF

Mas os processos contra políticos continuarão em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF), onde o ritmo de análise dos casos é mais lento, declarou Moro durante palestra no Brazil Institute do Wilson Center, em Washington. “No caso do mensalão, por exemplo, passaram-se seis anos desde o recebimento da acusação e o julgamento do caso (no STF)”, afirmou o juiz. “Minha parte pode ser (encerrada) no fim ano, mas não posso dizer com certeza.”

Limites ao foro especial

Moro defendeu limites ao foro privilegiado que dá aos políticos a possibilidade de serem julgados apenas por tribunais superiores - no caso de parlamentares, o STF. “O foro especial não está funcionando no Brasil”, afirmou. Segundo ele, os idealizadores do instituto provavelmente imaginaram que haveria “um, dois ou três políticos” a serem julgados. Moro ressaltou que o Supremo está sobrecarregado de processos e não tem condições de julgar os casos com rapidez. Além disso, sua função primordial é a discussão de questões constitucionais.

Serraglio arrependido

Um dia após ter encerrado a sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e adiado para ontem o desfêcho do processo de cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) pediu a palavra durante a sessão para se justificar e “recuperar um pouco da minha imagem”. Aliado de Cunha e presidente da CCJ, Serraglio encerrou a sessão na quarta (13) por volta das 17h, embora a eleição para novo presidente da Câmara só fosse ter início às 19h. Foi chamado de “vendido” e criticado pelos deputados aos gritos de “vergonha”.

'Recuperar imagem'

“Imaginando que minimamente eu possa recuperar um pouco da minha imagem diante do que se vê hoje [quinta] nos jornais, nas redes sociais, nos programas jornalísticos, e aqui está o plenário da CCJ para que eu possa afirmar mais uma vez que eu não prossegui, em nenhum momento, de forma que não fosse regimental”, afirmou Serraglio.

15 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

MPF não vê crime em pedalada

Fábio Fabrini

Agência Estado

Brasília - O Ministério Público Federal (MPF) concluiu que as pedaladas fiscais não configuram crimes comuns, inclusive as que embasam o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Em parecer enviado à Justiça nessa quinta-feira (14) o procurador da República no Distrito Federal Ivan Marx pede o arquivamento de investigação aberta para apurar possível infração penal de autoridades do governo da presidente afastada. Ele concluiu, no entanto, que as manobras visaram maquiagem das contas públicas, principalmente no ano eleitoral de 2014, o que configura improbidade administrativa - um delito civil.

As pedaladas fiscais consistiram no atraso de repasses do Tesouro Nacional para que bancos públicos pagassem obrigações do governo com programas sociais e empréstimos subsidiados. Por conta desses atrasos, as instituições tiveram de honrar as despesas com recursos dos correntistas. Para o Tribunal de Contas da União (TCU), as manobras foram operações de crédito ilegais entre os bancos e seu controlador, a União, pois não tiveram autorização Legislativa.

O procurador analisou seis tipos de manobra após ouvir integrantes da equipe econômica do governo Dilma, analisar as auditorias do TCU e os documentos das operações. Segundo ele, não houve empréstimo sem aval do Congresso, pois as manobras não

se enquadram no conceito legal de operação de crédito. No despacho, ele conclui que houve inadimplência contratual, ou seja, o governo não fez os pagamentos nas datas pactuadas, descumprindo os contratos com os bancos. Marx pontua que, em alguns casos, os atrasos nos repasses tinham previsão legal e, em outros, as autoridades não tinham a intenção de fazer empréstimos ilegais.

Os argumentos do procurador sobre as pedaladas coincidem com os da defesa de Dilma no impeachment. O processo em curso no Senado avalia se a petista cometeu crime de responsabilidade, um tipo de infração diferente do crime comum. Mesmo assim, as conclusões devem reforçar as alegações de senadores que defendem a volta da presidente afastada às suas funções.

Ao atrasar os repasses aos bancos, o governo adiava despesas e, com isso, o registro, pelo Banco Central, desses passivos na dívida líquida do setor público. Para Marx, embora não se tenha configurado crime comum, essa prática configura improbidade administrativa.

15 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após derrota em recurso, Cunha diz que recorrerá ao STF

Tentativa de ex-presidente da Câmara de cancelar decisão pró-cassação foi rejeitada em comissão

Caso agora segue para o plenário da Casa, que, segundo os próprios aliados dele, deve aprovar perda de mandato

ISABEL FLECK
AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

O deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) sofreu mais uma derrota no processo de cassação do seu mandato na Câmara nesta quinta (14). Dizendo-se vítima de "justiçamento", anunciou que vai recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar reverter o quadro.

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) rejeitou, por 48 votos a 12, recurso de Cunha para refazer o processo de cassação no Conselho de Ética, sob o argumento de irregularidades na tramitação. O conselho havia aprovado em 14 de junho a cassação, por 11 a 9.

Agora, caberá ao plenário da Câmara dar a palavra final sobre a cassação de Cunha, impondo-lhe ou não a perda do mandato por ter ocultado a existência de contas no exterior —o Ministério Público da Suíça enviou documentação ao Brasil, em outubro do ano passado, de três contas naquele país cujo beneficiário final era Cunha.

A votação no plenário só deve ocorrer em agosto, na volta do recesso parlamentar. Cunha disse que irá pessoalmente fazer a defesa, assim como fez na CCJ. Com o voto aberto, a avaliação até dos aliados de Cunha é a de que ele perca o mandato com folga.

Após mais essa derrota, Cunha fez críticas ao que chamou de "justiçamento rápido" contra si e disse que vai reclamar ao Supremo quando terminar o recesso, em agosto. A intenção é anular trâmites do processo e fazer recuar a cassação.

"Em situações onde há cerceamento ao direito de defesa, onde há afronta ao devido processo legal, o Supremo tem o dever de se manifestar quando instado", afirmou. Segundo ele, as ilegalidades do processo no Conselho de Ética são "evidentes".

O Supremo, porém, tem imposto sucessivas derrotas a Cunha e inclusive aprovou, por unanimidade, seu afastamento do mandato de deputado, sob suspeita de usá-lo para atrapalhar investigações.

Aliados de Cunha tentavam manobrar para que a CCJ só apreciasse o caso após o recesso. Na quarta-feira (13), fizeram longos discursos e lançaram mão de várias manobras regimentais para atrasar a votação.

Como houve alto comparecimento dos parlamentares na sessão marcada para esta quinta (14) e não havia outros compromissos na Câmara que pudessem inviabilizá-la, a votação acabou ocorrendo.

Por volta das 12h30, o relatório do deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF), aliado de Cunha, que pedia a realização de uma nova votação no Conselho de Ética, foi derrotado. Depois disso, sob pressão do grupo anti-Cunha, foi imediatamente designado um novo deputado para fazer o relatório do voto vencedor.

O deputado Max Filho (PSDB-ES) aproveitou um voto que já havia sido feito pelo deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA). A CCJ o aprovou por 40 votos favoráveis e 11 contrários, encerrando a tramitação do recurso na comissão.

O peemedebista criticou a rapidez da realização do novo relatório. "Lamento profundamente que a gente termine um processo dessa gravidade com essa falta de respeito, apenas para querer fazer um justiçamento rápido."

CONTINUA

15 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FIM DA LINHA

Cassação de Cunha deve ser decidida no segundo semestre



ÚLTIMA DERROTA

Nesta quinta (14), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) rejeitou por 48 votos a 12 relatório que pedia o anulamento da votação que aprovou parecer favorável à cassação de Cunha. Se fosse aprovado, recurso poderia mandar o processo de volta para o Conselho de Ética

O QUE ACONTECE AGORA

Câmara entra em recesso nesta sexta (15) e retoma trabalhos em agosto

O recurso foi rejeitado



- Como o primeiro relatório da CCJ foi rejeitado, a Comissão votou e aprovou relatório de Max Filho (PSDB-ES), sugestão dos opositores de Cunha



- O texto será lido no plenário e publicado no diário da Câmara para, em até duas sessões, ser colocado para votação no plenário



TENDÊNCIA

Como a votação em plenário é por voto aberto, a expectativa é de Cunha perca o mandato



15 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Omissão contra corrupção decepciona, diz Moro

Nos EUA, juiz diz que governo e Congresso não deram
contribuição significativa na área

DE WASHINGTON
DE BRASÍLIA

O juiz Sergio Moro criticou nesta quinta (14) nos EUA a omissão do governo e do Congresso na luta contra a corrupção e negou que a Operação Lava Jato, que ele conduz, seja uma caça às bruxas com motivações políticas.

“Até agora, o Executivo e o Congresso não fizeram uma contribuição significativa para os esforços do Brasil na luta contra a corrupção. Por exemplo, eles poderiam proposto e aprovado leis melhores para prevenir a corrupção. [...] Sua omissão é muito decepcionante”, afirmou Moro em evento do centro de estudos Wilson Center, em Washington.

“Para ser justo, o atual governo disse em várias oportunidades que apoia as investigações. Mas os brasileiros deveriam esperar mais.”

Em sua exposição, Moro apontou falhas da Justiça criminal no Brasil. Reclamou que, devido à lentidão da Justiça, é comum condenados por crimes graves em cortes de primeira instância nunca irem para a prisão. Também disse que a jurisdição do Supremo Tribunal Federal para julgar autoridades funcionou, “como regra, como um poderoso escudo contra a responsabilização eficiente de pessoas”.

O juiz também respondeu às críticas de que a Lava Jato tenha motivação política. “Ninguém está sendo acusado ou condenado com base em opinião política”.

Moro não soube prever quando a Lava Jato será concluída. Mas afirmou que sua parte poderá terminar até o fim do ano.

LULA

Em manifestação enviada ao STF, Moro afirmou que “não é consistente” o pedido da defesa do ex-presidente Lula para anular interceptações telefônicas feitas pela Lava Jato que permitiram a divulgação de gravações dele com políticos, entre eles, pessoas que tinham foro privilegiado e só podiam ser investigadas com aval do Supremo.

No parecer, Moro afirmou que não há investigação feita por ele de pessoas com foro privilegiado. (MARCELO NINIO E MÁRCIO FALCÃO)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**PRATO
QUENTE**

15 JUL 2016

Os advogados de Luiza Brunet procuraram o escritório de Luiz Kignel, que representa o empresário Lírio Parisotto, para discutir a separação dos dois. A negociação emperrou.

VAI E VOLTA

Segundo Kignel, “eles pediram R\$ 100 milhões pelo que seria a formação de patrimônio em uma união estável”. O advogado afirma que não fez nem fará contraproposta. “Não houve união estável alguma. O que houve foi um namoro com vários rompimentos inclusive”, afirma.

COMPASSO

Kignel e o advogado de Brunet, Paulo Egberto da Fonseca Neto, tiveram três encontros no escritório do representante de Parisotto. “Como nada vemos, nada vamos negociar. Estamos esperando por uma eventual ação dela na Justiça, onde então apresentaremos os fatos”, diz Kignel.

EM TESE

O advogado de Luiza Brunet, que acusa Parisotto de agredi-la com violência, confirma as reuniões. Mas afirma que “não existiu uma conversa nessa profundidade”. Pedro Egberto da Fonseca Neto nega ter falado de valores e diz que discutiram “apenas a existência da união estável”.

NO TOPO

Uma eventual disputa na Justiça pode ser uma das maiores do país: Parisotto está entre os 30 empresários mais ricos do Brasil, com fortuna estimada em US\$ 1,6 bilhão.

15 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Palestras de juízes

Cumprimento o editorial “Sem transparência” (“Opinião”, 14/7), que trata da remuneração recebida por juízes em razão das palestras que proferem. No Brasil, há sempre grupos que desejam ser tratados como “mais iguais” do que os outros.

MARLY A. CARDONE, advogada e professora da USP (São Paulo, SP)

A respeito do editorial “Sem transparência”, cumpre enumerar também que o Judiciário, em geral, conta com outras regalias, como remunerações muito acima das que os trabalhadores normais recebem, como revelado pelo jornal “Gazeta do Povo”. Repudiamos os altos ganhos de todos os membros do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

WALTER FONSECA NETO (Artur Nogueira, SP)

14 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sem transparência

**Sob alegações frágeis,
Judiciário compromete sua
credibilidade ao permitir
sigilo para cachês pagos por
palestras de magistrados**

Do descrédito geral que engolfou o Executivo e o Legislativo, o Judiciário emergiu não apenas como instituição comparativamente ileso de suspeitas, mas também como instrumento decisivo para a regeneração do quadro de dissolução de comportamentos insituído na democracia brasileira.

Sua cúpula, entretanto, parece ter-se dedicado nos últimos dias a desencorajar expectativas tão ambiciosas. Quando trata de defender os seus, o que o Poder dá mostras, para ficar na superfície visível, é de pequenez.

Não bastou, nos últimos dias, a abusiva determinação da presidência do STF no sentido de identificar os responsáveis pelos “pixulekos” que ironizavam seu ocupante, o ministro Ricardo Lewandowski, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

De forma policialesca, rompia-se ali com o princípio constitucional da liberdade de expressão, tentando abafar a crítica das ruas, expressa por meio de bonecos infláveis que, afinal, já haviam satirizado outros personagens públicos sem que ninguém se animasse à pomposa, caricata e apoplética tolice da ameaça judicial.

Mas ninguém precisa censurar “pixulekos” para sair desmoraliz-

zado quando por si mesmo se encarrega de proteger interesses financeiros que obviamente comprometem a independência requerida de um juiz.

A opinião pública se vê informada, com efeito, de que juizes, desembargadores, ministros das altas cortes do país recebem cachês para palestras — pagos por administrações estaduais, associações e empresas privadas, não poucas com causas a tramitar na Justiça.

Eis que o Conselho Nacional de Justiça, cuja presidência cabe a Lewandowski, decide derrubar a proposta de que sejam tornados públicos os montantes recebidos em troca das exposições — agora equiparadas, numa pirueta interpretativa, à atividade de magistério.

Argumentou-se, conforme relato do jornal “Valor Econômico”, que era preciso resguardar a intimidade e a segurança dos magistrados.

Depois de receber as verbas, cujo valor se desconhece, os magistrados não estarão compelidos a declarar automaticamente sua suspeição no julgamento de casos que envolvam as fontes pagadoras.

A ironia, uma das muitas do caso, é que figuras como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e seu célebre instituto, veem-se sob suspeita exatamente por terem recebido recursos de construtoras a título de palestras proferidas.

Risco à segurança, argumenta o CNJ. Risco de desmoralização? Não, nunca. Este vem dos “pixulekos”. Quanto aos pixulés, na gíria para gorjeta, que fiquem em sigilo.

15 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Judiciário e política

Sobre "O papel do Supremo Tribunal Federal" (Tendências e Debates, 12/7), o articulista tem razão ao afirmar que o STF se tornou um protagonista para além de suas próprias fronteiras. Acontece que o Legislativo, ao contrário do Judiciário, não está interessado nas questões sociais e institucionais da nação. Os parlamentares estão mais preocupados com seus bolsos, como mostra a Lava Jato. Se o Congresso Nacional se debruçasse sobre os temas de interesse nacional, o STF teria mais tempo para cuidar daquilo que a Constituição Federal especificamente lhe atribui.

JAIRO MARRA (São Paulo, SP)

Vivemos hoje, no Brasil, uma situação em que o Poder Legislativo, além de desmoralizado, se guia pelo interesse pessoal de seus integrantes. Enquanto tivermos um Congresso desse nível, só nos restará que o Supremo legisle por nós.

JOSÉ REINALDO BALDIM (Dourado, SP)

FOLHA DE S. PAULO

O papel do Supremo Tribunal Federal

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

O protagonismo crescente do STF resulta em insegurança jurídica, visto que contra a invasão de competências não há a quem recorrer

12 JUL 2016

Tive a oportunidade, durante os trabalhos constituintes e a preparação dos comentários à Constituição, com meu saudoso colega Celso Bastos, de participar de audiências públicas e de discutir com numerosos constituintes a necessidade de independência dos Poderes, com autonomia assegurada para suas funções.

Em palestras, programas de televisão e rádio, artigos para jornais, estudos doutrinários e, principalmente, nos contatos com Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, foise conformando minha opinião sobre o novo modelo de lei maior e o perfil dos três Poderes.

Asseguradas pelo artigo segundo da Constituição, a autonomia e a independência foram respeitadas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) durante vários anos, até que uma rápida modificação da composição da corte, em poucos meses, alterou esse posicionamento.

A partir de 2003, com os presidentes do PT, chegaram à suprema corte inúmeros ministros — hoje, oito dos 11 magistrados foram indicados por petistas.

Desde que lá sustentei pela primeira vez, em 1962, o Supremo não sofrera mudanças bruscas, de tal maneira que qualquer novo integrante adaptava-se rapidamente ao espírito próprio do colegiado, prestigiando sua jurisprudência. Dizia-se, então, que a Justiça fazia-se nas instâncias inferiores, cabendo ao Pretório Excelso dar estabilidade às instituições.

Por essa razão, sempre foi uma corte de legisladores negativos, ou seja, voltada a não dar curso às leis inconstitucionais, respeitando os Poderes políticos em sua função legislativa. De resto, foi o que ficou definido no artigo 103 da Lei Suprema — tanto que, nas ações diretas de inconstitucionalidade por omissão, quando o Congresso omite-se

inconstitucionalmente, não pode a suprema corte legislar, mas apenas solicitar ao Poder Legislativo que produza a norma.

A rápida mudança, todavia, de sua composição e a introdução da TV Justiça, que permitiu o acesso de círculos não jurídicos às discussões nos tribunais, tornaram o STF um protagonista além de suas próprias fronteiras, passando de legislador negativo para positivo.

Assim, legislou sobre fidelidade partidária, eleição de candidatos derrotados para substituir governadores afastados, alargamento de hipóteses de união estável para pessoas do mesmo sexo, instituição da impunidade para o aborto eugênico, culpabilidade sem trânsito em julgado, com encarceramento nas ações penais antes da decisão final, assunção de funções exclusivas do Legislativo para afastamento de parlamentares e definição de regimentos internos do Legislativo, quando o seu próprio regimento interno é intocável, além de outras intervenções normativas de menor impacto.

Tenho, reiteradamente, declarado admiração aos 11 ministros da suprema corte, mas nem por isso, muito mais velho que eles, sinto-me confortável em vê-los, poder técnico que são, transformarem-se em poder político.

Creio que esse protagonismo crescente resulta em insegurança jurídica e, ao invés de ser, como era no passado, uma corte que garantia a estabilidade das instituições, por mais que sua intenção seja essa, termina por trazer um nível de instabilidade maior, visto que contra a lei inconstitucional pode-se recorrer ao Judiciário, mas contra a invasão de competências não há a quem recorrer.

Creio que valeria a pena a reflexão, não só por parte dos eminentes juristas que compõem a máxima instância mas também de pro-

fessores, doutrinadores e operadores de direito, sobre se o momento não é de retornar-se a efetiva autonomia e independência dos Poderes, nenhum deles invadindo seara alheia, valorizando-se, assim, o artigo segundo da Lei Suprema.

Para mim, o Supremo não é um “legislador constituinte”, mas, pelo artigo 102, exclusivamente um guardião da Carta da República.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 81, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

15 JUL 2016

● JUDICIÁRIO **GAZETA DO POVO**
“CSI brasileiro”, Banco de DNA está ameaçado

STF vai analisar ação que questiona inclusão de perfil genético de condenados na rede

| *Felippe Aníbal*

● O Banco de DNA — *software* que cruza perfis genéticos de condenados por crimes hediondos ou violentos de vários estados com vestígios deixados na cena do crime — está ameaçado. O Supremo Tribunal Federal (STF) está em vias de julgar um recurso especial que alega que a coleta de amostras dos presos seria inconstitucional. Se a tese for acatada pelo pleno da Corte, a ferramenta que auxiliou na comprovação de autoria de delitos como estupros, homicídios e explosões de caixas eletrônicas seria praticamente desativada.

Hoje, 18 estados e a Polícia Federal integram o Banco de DNA. A rede mantém o cadastro de vestígios — materiais genéticos, como sêmen, sangue ou fios de cabelo, coletados em cenas de crime. O DNA destas evidências é cruzado com o perfil genético de presos que já foram condenados ou de suspeitos, cuja coleta de amostras foi autorizada judicialmente.

CASOS

O Banco de DNA pode ser a última esperança para a elucidação de casos de grande repercussão, como o assassinato da menina Rachel Genofre e da adolescente Tainá da Silva. Ambas foram mortas depois de terem sido vítimas de violência sexual. Nos dois casos, foi possível coletar material genético do estuprador, cujo DNA está cadastrado na rede.

A compatibilidade entre os materiais vincula, sem chance de erro, o condenado à cena do crime, comprovando a autoria. É uma prova técnica irrefutável, aos moldes do seriado norte-americano “CSI”. Desenvolvido pelo FBI e usado em mais de 70 países, o *software* é decisivo na elucidação até de casos em que não há suspeitos.

“Até a implantação do banco de DNA, se não houvesse suspeitos, a polícia não tinha muito o que fazer. Agora muitos casos que estavam no escuro podem ser solucionados a partir dessa análise”, diz Thiago Masuda, chefe da Divisão de Laboratórios da Polícia Científica do Paraná.

Com o *software*, a polícia pode ainda ligar um caso a outro, estabelecer *modus operandi* e similaridades.

PARANÁ

O Paraná só não é o estado que mais contribuiu com o Banco de DNA por causa de limitações estruturais. A Polícia Científica mantém quase 1 mil amostras coletadas de condenados por crimes hediondos, mas o material não foi analisado porque faltam reagentes ao sequenciamento do DNA e peritos. A previsão é de que a questão seja solucionada em até três meses.

Amostras

Segundo o último relatório, de maio, o banco soma mais de 6 mil amostras — das quais mais de 3,4 mil dizem respeito ao material genético de vestígios. O Paraná era o quinto estado que mais tinha contribuído, com 449 perfis genéticos em geral.

A ameaça

A matéria que o STF vai julgar se trata de um recurso especial, interposto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em que o advogado de um preso alega que a coleta de material viola o princípio da não autoincriminação. Se os ministros concordarem, o banco de DNA vai ter que excluir o perfil genético de condenados e suspeitos.

CONTINUA

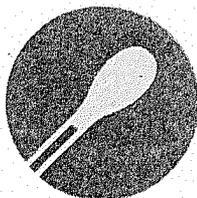
15 JUL 2016

GAZETA DO POVO

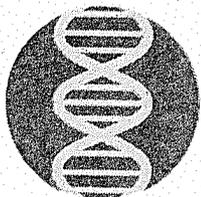
CONTINUAÇÃO

O BANCO DE DNA

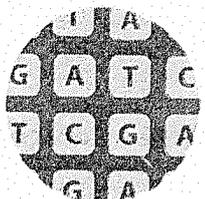
A Rede Integrada de Bancos de Perfis Gênicos, ou Banco de DNA, contém mais de seis mil amostras, que são cruzadas para ajudar na identificação de autores de crimes. Veja como a ferramenta funciona:



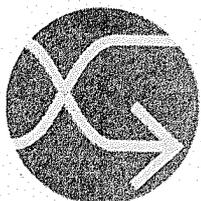
- 1 Coleta**
Perito **coleta amostra genética** da mucosa da boca do condenado, usando um *swab* – uma espécie de cotonete.



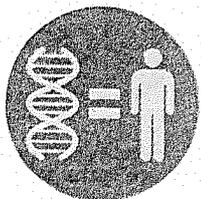
- 2 Sequenciamento**
No laboratório, o DNA do material coletado é **extraído e ampliado**. Este processo pode demorar até três dias.



- 3 Perfil**
O **sequenciamento do DNA** gera o perfil genético do condenado, que consiste em um dado digital numérico, que representa cada um de 15 “regiões” do código genético.



- 4 Banco**
Código digital que representa o perfil genético do condenado é inserido em um software (o Codis), que vai **fazer o cruzamento com outros materiais**, obtidos a partir de sangue ou sêmen coletados de vítimas ou em locais de crime, que já constam do banco. Este processo dura questão de horas.



- 5 Combinações**
Assim que o banco identifica perfis compatíveis (“match”), o **sistema emite um aviso** ao perito responsável pelo laboratório.

Reni Pereira, prefeito de Foz, é preso pela PF

Acusado pelo MPF de chefiar esquema de corrupção em licitações no governo municipal, Reni Pereira (PSB) foi afastado do cargo

FOZ DO IGUAÇU

Bruno Soares

Especial para a Gazeta do Povo

● Reni Pereira (PSB) está em prisão domiciliar e não é mais prefeito de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná. A decisão foi expedida pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), em Porto Alegre, e cumprida ontem por agentes da Polícia Federal (PF).

O prefeito afastado é apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) como o chefe de um esquema criminoso instalado dentro da prefeitura, que teria desviado ao menos R\$ 4 milhões em recursos destinados a obras de pavimentação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Um grupo, que também tem secretários de governo, estaria fraudando licitações na cidade.

As acusações são resultado de investigações realizadas na Operação Pecúlio. Desde que foi deflagrada, em abril, 85 pessoas — entre agentes políticos, secretários municipais, empresários e vereadores — foram denunciadas e tornadas réis na 3.ª Vara Federal em Foz do Iguaçu.



Reni Pereira; prisão domiciliar.

Por ter foro privilegiado, em função do cargo eletivo que ocupa, o processo contra Pereira corre em Porto Alegre. Ele é investigado pela Polícia Federal por prevaricação, peculato e formação de quadrilha. A denúncia ainda não foi formalizada pelo MPF.

OPERAÇÃO CITRUS

Gaeco prende irmão, filho e cunhada de prefeito de Itaipulândia

● O irmão, a cunhada e o filho do prefeito de Itaipulândia, no Oeste do Paraná, foram presos ontem durante operação deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão vinculado ao Ministério Público do Estado (MP-PR). Além dos familiares do prefeito Miguel Bayerle (PR), foram presos ainda funcionários públicos e empresários da região que possuem ou possuíram contratos com o município sob a gestão de Bayerle. Chamada de Operação Citrus, a iniciativa do MP desarticulou um esquema de fraudes em licitações destinadas à contratação de empresas responsáveis por serviços de construção civil no município.

15 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● CORRUPÇÃO

Moro diz que participação na Lava Jato acaba no fim do ano

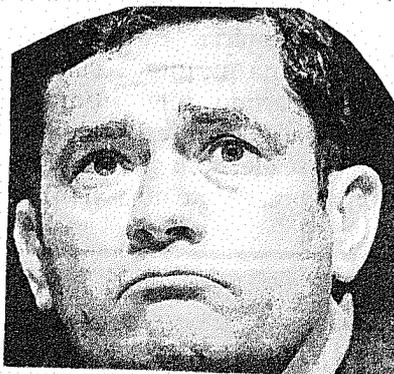
WASHINGTON
Estadão Conteúdo

● O juiz Sergio Moro afirmou que poderá concluir até o fim do ano a sua parte no julgamento dos casos da Operação Lava Jato. Segundo ele, a maioria das empresas envolvidas nos processos sob sua responsabilidade já foi acusada ou julgada e, a menos que surjam novas provas, a investigação poderá ser encerrada em poucos meses, declarou Moro, ontem, durante palestra no Brazil Institute, do Wilson Center, em Washington (EUA).

Mas os processos contra

políticos continuarão em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF), onde o ritmo de análise dos casos é mais lento. “Minha parte pode ser [encerrada] no fim ano, mas não posso dizer com certeza”, afirmou o juiz.

Moro defendeu limites ao foro privilegiado que dá aos políticos a possibilidade de serem julgados apenas por tribunais superiores — no caso de parlamentares, o STF. “O foro especial não está funcionando no Brasil”, afirmou. Segundo ele, os idealizadores do instituto provavelmente imaginaram que haveria “um, dois ou três políticos” a serem julgados. Moro ressaltou que o Supremo está sobrecarregado de processos e não tem condições de julgar os casos com rapidez. Além disso, sua função primordial é a discussão de questões constitucionais.



“Foro especial não está funcionando no Brasil”, afirmou Moro.

“OMISSÃO DECEPCIONANTE”

Moro também disse que o Executivo e o Congresso brasileiros são omissos no combate à corrupção no Brasil, que tem sido conduzido pela polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário. “Vamos ser claros: o governo é o principal ator responsável por criar um ambiente político e econômico livre de corrupção sistêmica”, afirmou.

15 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● IMPEACHMENT

‘Pedalada’ não é crime, diz procurador do MP

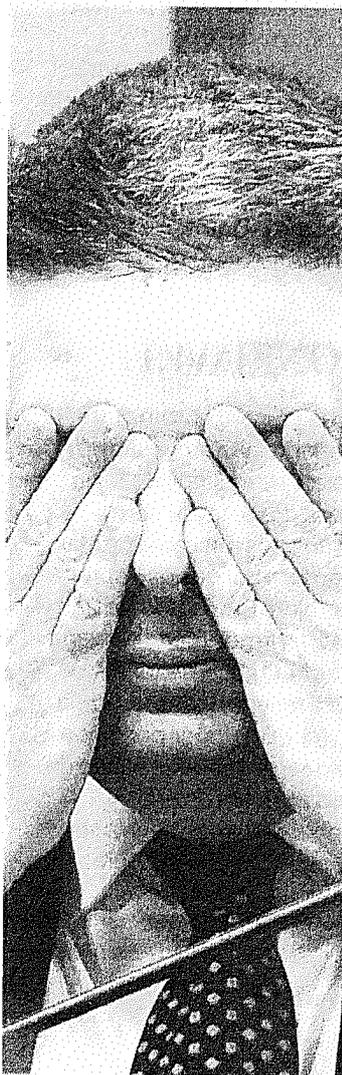
Ministério Público arquiva procedimento criminal que apurava a responsabilidade do governo Dilma no atraso de pagamentos devidos a bancos públicos

BRASÍLIA
Folhapress

● O procurador do Ministério Público Federal no Distrito Federal Ivan Cláudio Marx arquivou ontem procedimento criminal que apurava as “pedaladas fiscais” do governo.

Segundo ele, os atrasos nos pagamentos de valores devidos a bancos e fundos públicos, as chamadas “pedaladas”, são “inadimplemento contratual” e configuram uma tentativa de maquiagem das contas públicas para torná-las melhores. Uma semana atrás, ele já havia arquivado um procedimento específico sobre o BNDES.

Marx levantou suspeitas sobre “eventuais objetivos eleitorais” com as pedaladas e disse que o caso “talvez represente o passo final na infeliz transformação do denominado ‘jeitinho brasileiro’ em ‘criatividade maquiavé-



Antônio Anastasia, relator do impeachment, discorda da conclusão do procurador.

ca”. Mas, para ele, a maquiagem não se caracteriza como crime, como apontou o Tribunal de Contas da União (TCU) em diversas decisões

desde abril de 2015.

Um dos atos apontados como criminosos pelo TCU, o atraso no pagamento de dívidas junto ao Banco do Brasil no ano de 2015, é um dos dois motivos apontados no processo de impeachment para o afastamento da presidente Dilma Rousseff que tramita no Congresso Nacional. Para o procurador, esse ato, assim como todos os outros investigados, não configuram crime.

Operação de crédito

A defesa de Dilma na comissão que analisa o impeachment usa o mesmo argumento do procurador, alegando que o atraso no pagamento não configura operação de crédito. Os relatores do processo, tanto na Câmara (deputado Jovair Arantes, do PTB-GO), como no Senado (Antônio Anastasia, PSDB-MG), discordam.

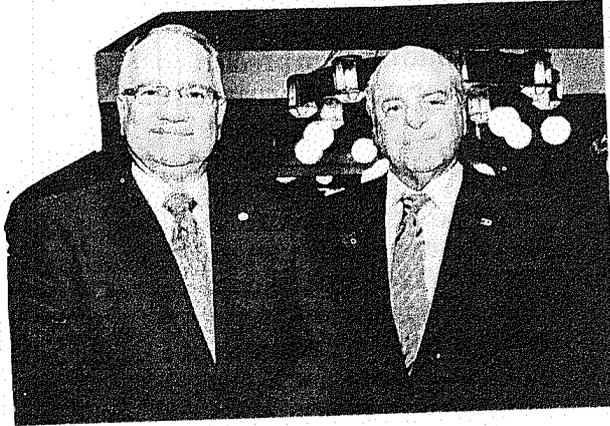
Para Marx, mudar o entendimento de que os atrasos nos pagamentos passam a ser operação de crédito traria todo o sistema de pagamentos do governo e que nem mesmo os altos valores e o reiterado atraso podem mudar esse entendimento legal. O procurador afirma que, se as pedaladas fossem crime, o TCU deveria ter determinado o fim desses atos em suas decisões, o que não ocorreu.

15 JUL 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

BIA MORAES (INTERINA)



Associados do Instituto Democracia e Liberdade participaram de palestra com o Ministro do STF, Luiz Edson Fachin, terça-feira, no Graciosa Country Club, com o presidente do IDL, Edson Ramon (à dir.), como anfitrião do evento.

PATRIMÔNIO

Paraná tenta acordo político em Brasília para reverter perda da Vila

● Sem chances de impedir juridicamente a perda da posse da Vila Capanema para a União no Tribunal Regional Federal de Porto Alegre (TRF-4), o Paraná ainda não desistiu de tentar um acordo político para ficar com o estádio. A cartada inicial de reverter a decisão do tribunal foi

por meio de uma audiência realizada em Brasília na última quarta-feira (13). Participaram da reunião o presidente do Paraná, Leonardo de Oliveira, o vereador Tiago Gevert (PSC), André Nunes (PSC), líder do governo interino de Michel Temer na Câmara dos Deputados, e Guilherme Estrada, Secretário de Patrimônio da União. Torcedor do Paraná, Gevert disse apenas que o encontro teve resultado positivo, mas longe de ser decisivo.

COLUNA DO LEITOR

JUSTIÇA

Há um sentimento de indignação no povo brasileiro quando vê que as investigações sobre a corrupção no país avançam sob o comando do juiz Sergio Moro e, do outro lado, STF, STJ e TSE caminham em direção oposta: Moro prende, condena e recupera parte do dinheiro roubado; do outro lado, libertam os corruptos, e garantem-lhes a liberdade. É preciso mudar a forma como esses ministros chegam às cortes superiores. O povo precisa ir às ruas e exigir que a lei seja igual para todos.

Izabel Avallone

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Questões eleitorais viram prioridade de juízes e MP a partir do dia 20

15 JUL 2016

A partir da próxima quarta-feira (20/7), quaisquer questões eleitorais que aparecerem no Judiciário devem ter prioridade de tramitação e julgamento, em todas as esferas judiciais e instâncias. São exceções apenas os processos de Habeas Corpus e Mandado de Segurança, conforme determinação da Lei das Eleições (Lei 9504/1997).

A norma estabelece que juízes e membros do Ministério Público não podem deixar de cumprir a determinação em razão do exercício das suas funções regulares. Do contrário, podem responder por crime de responsabilidade e ter a conduta registrada na ficha funcional, prejudicando eventual promoção na carreira.

Órgãos da administração pública poderão ser obrigados a fornecer informações na área de sua competência e ceder funcionários, até três meses depois de cada eleição. Para a apuração de delitos eleitorais, a Justiça Eleitoral deve contar ainda com o auxílio das polícias judiciárias, da Receita Federal, dos fiscos estadual e municipal e de tribunais de contas.

A lei determina que advogados de candidatos, partidos e coligações sejam notificados sobre os processos pela Justiça Eleitoral com antecedência mínima de 24 horas. Nos tribunais eleitorais, os advogados serão intimados para os processos que não tratem sobre a cassação do registro ou do diploma por meio da publicação de edital eletrônico, publicado na página do respectivo tribunal na internet.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Senado aprova projeto de lei que reconhece audiências de custódia

15 JUL 2016

Após seis anos de tramitação, foi aprovada no Plenário do Senado proposta que regulamenta as audiências de custódia, fixando prazo máximo de 24 horas para que um preso em flagrante seja ouvido por um juiz. Como houve mudanças no texto original, o PLS 554/2011 ainda precisará ser apreciado em turno suplementar, o que só deve ocorrer depois do recesso parlamentar.

O projeto de lei altera o Código de Processo Penal e estabelece que o preso terá direito a passar por exame de corpo de delito e a depor na presença do advogado ou de membro da Defensoria Pública. Se a audiência de custódia não acontecer, o fato deverá ser informado ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou ao Conselho Nacional de Justiça.

A audiência de custódia não pode ser usada como prova contra o depoente e deve tratar apenas da legalidade e da necessidade da prisão, da prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos e do esclarecimento dos direitos assegurados ao preso. Cabe ao Ministério Público solicitar a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à detenção.

Se o crime for afiançável e se for verificado que o preso não tem dinheiro para pagar a fiança, o juiz poderá dispensar o recolhimento do valor. No entanto, o detento terá que comparecer perante a autoridade periodicamente e sempre que intimado, e não poderá mudar de residência sem prévia permissão da autoridade processante ou ausentar-se de casa por mais de oito dias sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

15 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITORIAL

Precisa-se acelerar a Justiça

Apesar de avanços, a Justiça brasileira continua sendo um sistema extremamente lento. Cidadãos das mais variadas classes sociais e faixas etárias esperam, muitas vezes, durante anos para que aconteça uma decisão judicial definitiva nos processos em que participam. Com essa situação, réus verdadeiramente culpados acabam ficando impunes por muito tempo, fazendo com que o sonho da justiça diminua no coração das vítimas. As três esferas do Poder deveriam acelerar uma reforma do Judiciário, colocando em prática medidas eficientes para extinguir a tão conhecida demora nos processos.

E as causas da lentidão judicial são muitas, vão desde questões processuais até a falta de pessoal. O excesso de ações judiciais e a ampla possibilidade de recursos estão entre os principais obstáculos. Além desses, pode-se citar ainda a falta servidores, de juízes e de infraestrutura, burocracia, informática deficitária e os orçamentos limitados. Complicações processuais e burocráticas e falhas no pagamento por parte dos devedores, da mesma forma, atrasam o sistema e precisam ser combatidos. Como se vê, os entraves são muitos e, por conta disso, o trabalho necessário para eliminá-los será enorme.

15 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro defende continuidade de investigação contra Lula na Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, defendeu ontem no Supremo Tribunal Federal (STF), a continuidade das investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na primeira instância da Justiça Federal em Curitiba. Em manifestação enviada à Corte, o juiz afirmou que uma decisão do ministro do STF Teori Zavascki autorizou a continuidade das investigações contra Lula na 13ª Vara Federal, chefiada por ele (Moro).

A manifestação foi motivada por um pedido de informações feito pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, que analisa liminar solicitada pela defesa de Lula. Os advogados pedem liminarmente que toda a investigação contra o ex-presidente da República volte a tramitar no STF porque os parlamentares citados em diálogos com Lula têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser julgados pela Corte. Em função das investigações, os telefones de Lula foram grampeados após decisão do juiz. O ex-presidente é investigado por suspeita de irregularidade na compra de cota de um apartamento em Guarujá, litoral de São Paulo, e por benfeitorias feitas em um sítio frequentado por sua família em Atibaia, interior paulista.

15 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Processo de Lula deve ser mantido em Curitiba

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, defendeu ontem (14) no Supremo Tribunal Federal (STF), a continuidade das investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na primeira instância da Justiça Federal em Curitiba. Em manifestação enviada à Corte, o juiz afirmou que uma decisão do ministro do STF Teori Zavascki autorizou a continuidade das investigações contra Lula na 13ª Vara Federal, chefiada por ele (Moro).

A manifestação foi motivada por um pedido de informações feito pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, que analisa liminar solicitada pela defesa de Lula. Os advogados pedem liminarmente que toda a investigação contra o ex-presidente da República volte a tramitar no STF



Moro respondeu a indagação do ministro Teori

porque os parlamentares citados em diálogos com Lula têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser julgados pela Corte. ●



Mulher de Cunha pede para sair das mãos de Moro

A defesa de Cláudia Cruz (foto), mulher do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), recorreu à Justiça para retirar do juiz federal Sergio Moro a competência para julgá-la. Cláudia e outros investigados são réus em uma ação penal da Operação Lava Jato pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Em recurso apresentado ao juiz, a defesa de Cláudia Cruz sustenta que o processo deve ser desvinculado da Lava Jato e remetido à Justiça Federal no Rio de Janeiro, cidade onde ela mora. Segundo os advogados, as acusações contra a mulher de Cunha não têm relação com os fatos apurados na operação. ●

15 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Foz do Iguaçu

Prefeito é preso acusado de corrupção

O prefeito de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB-abaixo), foi preso ontem, na 4ª fase da Operação Pecúlio. Ele é acusado de comandar um esquema de desvio de recursos públicos através de fraudes em licitações da prefeitura. A Justiça determinou também o afastamento dele do cargo.

Segundo investigações da PF e do MP, o esquema incluía servidores, políticos e empresários que fraudava licitações para obras e contratos para o asfaltamento de ruas e atendimento na área da saúde. A estimativa é que o grupo desviou cerca de R\$ 4 milhões.

Pereira vai cumprir prisão domiciliar. A decisão foi do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Com o afastamento dele, assume o cargo a vice-prefeita Ivone Barofaldi (PSDB). ●



Alep

15 JUL 2016

BEMPARANÁ

Violência

Casa da Mulher completa um mês

A Casa da Mulher Brasileira em Curitiba completou um mês de implantação, e já atendeu 281 mulheres em situação de violência. Destas, 72 passaram pelo atendimento psicossocial, duas foram acolhidas no alojamento provisório e a brinquedoteca recebeu 13 crianças enquanto as mães eram atendidas.

No Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foram entregues 167 intimações de medidas protetivas de afastamento do agressor. Na Defensoria Pública, 25 mulheres formalizaram 33 ações judiciais nas áreas de Família, Criminal e Previdenciário. No total, foram registrados 427 encaminhamentos e atendimentos.

A Casa da Mulher Brasileira, aberta em 15 de junho, é a porta de entrada do atendimento da mulher vítima de violência na capital. Serviços de apoio como a Patrulha Maria da Penha, assistência social, psicológica e de educadores completam a estrutura, instalada ao lado do Terminal do Cabral, na Avenida Paraná, 870.

BEMPARANÁ

Fraude em licitações

15 JUL 2016

Prefeito de Foz é preso e afastado do cargo

O prefeito de Foz do Iguaçu (Oeste do Estado, Reni Pereira (PSB) foi preso ontem, na 4ª fase da Operação Pecúlio. Ele é acusado de comandar um esquema de desvio de recursos públicos através de fraudes em licitações da prefeitura. A Justiça determinou também o afastamento dele do cargo.

Segundo investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, o esquema incluía servidores, políticos e empresários que fraudava licitações para obras e contratos para o asfaltamento de ruas e atendimento na área da saúde. A estimativa é que o grupo desviou cerca de R\$ 4 milhões.

Pereira vai cumprir prisão domiciliar. A decisão foi do desembargador Márcio Antônio Rocha, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre (RS). Com o afastamento dele, assumiu o cargo a vice-prefeita Ivone Barofaldi (PSDB).

Interceptações - O desembargador proibiu o acesso do prefeito afastado às dependências da prefeitura. Pereira também está proibido de receber visitas sem prévia autorização judicial,

e de usar celular e internet, a não ser para falar com seu advogado ou familiares.

“Nas interceptações telefônicas, verifica-se sérios indícios de que houve fraude para fins de direcionamento da licitação para realização de serviço que envolvia R\$ 4 milhões em recursos públicos federais repassados pelo Ministério da Justiça, mediante convênio, ao Município de Foz do Iguaçu”, diz trecho da decisão.

O prefeito afastado já havia sido conduzido coercitivamente para depor pela PF, na primeira fase da operação, em 19 de abril. Na época, os policiais encontraram R\$ 120 mil em dinheiro na casa dele. Pereira ficou em silêncio durante a inquirição e depôs no dia 9 de junho.

Ao todo, 86 pessoas foram denunciadas pelo MPF por participação no esquema. Elas respondem pelos crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, organização criminosa e fraude a licitações. A primeira-dama e deputada estadual Cláudia Pereira (PSC) também é investigada. As denúncias também estão sendo investigadas por uma CPI da Câmara Municipal de Foz.

15 JUL 2016

BEMPARANÁ

Multa

A Justiça Eleitoral multou o pré-candidato a prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN) em R\$ 10 mil por distribuição de material de campanha antes do período previsto em lei. Em jantar na semana passada, Greca teria distribuído jornais, adesivos e botons, que exibiam logotipo, slogan e número de urna. A multa atende a ação do Diretório Municipal do PDT, partido do atual prefeito Gustavo Fruet.

Pretensão

No último dia 7, o juiz da 174ª Zona Eleitoral, Jederson Suzin, já havia determinado a busca e apreensão do material. "(...) longe está de querer externar um desejo implícito, ao contrário, com uma notória potencialidade de influir no resultado no pleito já pretende criar na mente do eleitorado sua pretensão à votos. Isso, frise-se, ainda não é permitido", afirma Suzin no despacho. A assessoria jurídica do pré-candidato diz que vai recorrer da decisão.

Paúra

A prisão do prefeito de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB), acusado de comandar um esquema de desvio de recursos públicos que teria movimentado pelo menos R\$ 4 milhões através de fraude em licitações para obras de asfaltamento e contratos da saúde na prefeitura da cidade do Oeste do Estado provocou nervosismo entre políticos paranaenses. Articulador habilidoso, Pereira foi eleito deputado estadual por três vezes consecutivas, desde 2002, e só deixou o cargo depois de vencer a disputa pela prefeitura de Foz, em 2012. Era visto como um político em ascensão no Estado, com futuro promissor, e tinha tudo para se reeleger na disputa deste ano. Além disso, para seu lugar na Assembleia Legislativa, elegeu a mulher deputada estadual Cláudia Pereira (PSB), também investigada na operação Pecúlio.

Delação

Com a prisão e as acusações levantadas contra ele e seu grupo pelo Ministério Público Federal, dificilmente Pereira terá condições de disputar novamente o cargo. E mais: pode aderir a uma delação premiada na Justiça, para mitigar sua possível pena em caso de condenação. Seu conhecimento profundo dos bastidores da política paranaense é o que mais preocupa os que se assustaram com a notícia de sua prisão. A preocupação é geral, mas atinge especialmente os ex-colegas de Pereira na Assembleia.

Comenda

O juiz Sérgio Moro, que comanda a operação Lava Jato, será um dos homenageados no dia do comerciante, pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) em Curitiba, no próximo dia 22, na 11ª edição do troféu Guerreiro do Comércio. Ele receberá a comenda "Ordem do Mérito do Comércio do Paraná".

TST condena Ratinho por "escravidão"

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou ontem o apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, por danos morais coletivos, recorrente do não fornecimento de condições adequadas para o trabalho de seus funcionários na Fazenda Esplanada, situada na cidade de Limeira do Oeste (MG). De acordo com o TST, Ratinho terá que pagar R\$ 200 mil de multa por não respeitar o intervalo de descanso entre as jornadas de trabalho de seus funcionários, pela inexistência de local apropriado na lavoura para que os trabalhadores pudessem fazer suas refeições — eles se alimentavam no meio da lavoura ou dentro de banheiros — e por não disponibilizar equipamentos de segurança para toda a equipe. Ratinho disse que vai recorrer.



TRIBUNA DO PARANÁ

15 JUL 2016

LULA FICA COM MORO?

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) a continuidade das investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na primeira instância da Justiça Federal em Curitiba. Em manifestação enviada à Corte, o juiz afirmou que uma decisão do ministro do STF Teori Zavascki autorizou a continuidade das investigações contra Lula na 13ª Vara Federal, chefiada por ele (Moro). A manifestação foi motivada por um pedido de informações feito pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, que analisa liminar solicitada pela defesa de Lula. Os advogados pedem liminarmente que toda a investigação contra o ex-presidente da República volte a tramitar no STF porque os parlamentares citados em diálogos com Lula têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser julgados pela Corte.

PRESENTES

A força-tarefa da Lava Jato pediu ao juiz Sérgio Moro que intime pela segunda vez a defesa do ex-presidente Lula para se manifestar sobre as 23 caixas com presentes recebidos pelo petista no período que ocupou a Presidência da República e que foram apreendidas pela Polícia Federal na Operação Alethea, 24ª fase da Lava Jato, em março deste ano. A Procuradoria quer que a defesa do petista indique, de 'modo analítico' quando e em que circunstâncias o ex-presidente recebeu os objetos. O pedido está sob análise do juiz Sérgio Moro que ainda não se manifestou.

PEDALADAS

O Ministério Público Federal (MPF) concluiu que as pedaladas fiscais não configuram crimes comuns, inclusive as que embasam o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Em parecer enviado à Justiça ontem, o procurador da República no Distrito Federal Ivan Marx pede o arquivamento de investigação aberta para apurar possível infração penal de autoridades do governo da presidente afastada. Ele concluiu, no entanto, que as manobras visaram maquiar as contas públicas, principalmente no ano eleitoral de 2014, o que configura improbidade administrativa - um delito civil.

PREFEITO PRESO

Reni Pereira (PSB) está em prisão domiciliar e não é mais prefeito de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná. A decisão foi expedida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, e cumprida ontem pela Polícia Federal. O prefeito afastado é apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) como o chefe de um esquema criminoso instalado dentro da prefeitura, que teria desviado ao menos R\$ 4 milhões em recursos destinados à obras de pavimentação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).